

DECRETO Nº 21.713, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei Nº 11.066, de 16 de Março de 2015, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do e, especificamente, o que dispõe a Lei nº 11.066, de 16 de Março, de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão de Instrução, análise e fiscalização de Projetos Culturais os seguintes cidadãos, servidores públicos lotados na Secretaria da Cultura.

- Cláudia Tavares Ribeiro;
- Régis Massarotto Lima dos Santos;
- Ricardo Marques Mazzucatto.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevantes interesse Público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Março de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARCELA MORAIS CAMARGO MACHADO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição